

Câmara Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N.º 012, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Cria Comissão Especial de Conferência de Caixa e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Uauá, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Casa, em consonância com as disposições estatuídas nos termos do art. 10, item 02, da Resolução TCM nº 1060, de 26 de abril de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada Comissão Especial de Conferência de Caixa no âmbito da Câmara Municipal de Uauá, constituída pelos Srs. Geraldo Rodrigues da Silva, Vera Márcia Gonçalves Cardoso e Cleuma Neves de Macedo Cardoso, para sobre a presidência do primeiro, proceder a verificação dos valores e registros existentes no Caixa da Câmara Municipal de Uauá, ao final do expediente próximo dia 31 de dezembro de 2015, devendo, para tanto, lavrar o respectivo termo.

- a) Geraldo Rodrigues da Silva – Presidente;
- b) Vera Márcia Gonçalves Cardoso – Membro;
- c) Cleuma Neves de Macedo Cardoso – Membro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uauá,
30 de Dezembro de 2015.

Jairo Rocha Costa
Presidente da Câmara

Praça São João Batista, nº 09, Centro, CEP: 48.950-000, Uauá – Bahia
Tel.: (74) 3673-1969 – E-mail: cmuaua@hotmail.com
CNPJ – 04.225.993/0001-50

Praça São João Batista | 9 | Centro | Uauá-Ba
www.cmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
668A681F73A51E15C7F924D772D874B7

Câmara Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 013, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Levantamento, locação e tombamento com os respectivos números, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Uauá, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Casa, em consonância com as disposições estatuídas nos termos do art. 10, item 01, da Resolução TCM n.º 1060, de 26 de abril de 2005, e,

- Considerando a necessidade de ordenar o patrimônio sob a responsabilidade da Câmara Municipal;
- Considerando, ainda, a necessidade de cumprir a Resolução TCM nº 1060/05, referente a patrimônio;
- Considerando, finalmente, os princípios de legalidade, publicidade e formalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Levantamento, Lotação e Tombamento do inventário dos bens patrimoniais com aposição dos respectivos números do patrimônio sob a responsabilidade da Câmara Municipal, composta pelos seguintes servidores:

- a) Geraldo Rodrigues da Silva – Presidente;
- b) Vera Márcia Gonçalves Cardoso – Membro
- c) Cleuma Neves de Macedo Cardoso – Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uauá,
30 de Dezembro de 2015.

Jairo Rocha Costa
Presidente da Câmara

Praça São João Batista, nº 09, Centro, CEP: 48.950-000, Uauá – Bahia
Tel.: (74) 3673-1969 – E-mail: cmuaua@hotmail.com
CNPJ – 04.225.993/0001-50